



17, 18, 24 e 25 de setembro de 2022

AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE25

PATROCINIO MASTER: XP UNIQUE

APOIOS: Quantum Sails e PGL

AVISO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

1.1 A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2021-2024;

1.2 Será aplicado o Adendo UF – regatas de flotilha arbitradas de acordo com o apêndice UF;

1.3 [NP] É obrigatório os barcos usarem **NUMERO DE PROA** equivalente ao numero do casco e velas;

1.4 [SP] Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das RRV-WS, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos na C R ou em terra;

1.4.1 Desclassificação do barco nas regatas onde ocorrer troca do timoneiro regularmente inscrito.

1.4.2 Desclassificação do barco nas regatas onde tiver troca de tripulante regularmente inscrito e que não tenha solicitado previamente a troca conforme regra da classe.

1.4.3 [SP] Acréscimo de dois (2) pontos para cada item de segurança em desacordo com a regra da classe.

1.4.4 [NP] [SP] Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser também



inspecionado a qualquer momento, ou instruído pelo medidor da Classe para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As instruções de Regata estarão disponíveis até o dia 16 de setembro de 2022.

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento. Inclusive, os horários de publicação considerados serão os da publicação no quadro virtual de aviso;

3.2. Enquanto em regata, é obrigatória a rádio-escuta do Canal de Regata correspondente, definido nas Instruções de Regata;

3.3. Enquanto em regata, um barco não poderá fazer transmissões por rádio ou telefones móveis, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos, exceto:

3.3.1. Em situações de emergência ou perigo;

3.3.2. Como estabelecido neste Aviso ou nas Instruções de Regata;

3.3.3. Quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 O evento é aberto para barcos e velejadores elegíveis na classe HPE25 e nas respectivas Federações Estaduais;

4.2 Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de pré inscrição no site: www.icrj.com.br até às 11h do dia 17 de setembro de 2022;

4.3. As inscrições somente serão validadas mediante a comprovação da elegibilidade dos velejadores e barcos com a respectivas

Classes e Federações Estaduais, e do pagamento da taxa de inscrição. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados por e-mail para vela@icrj.com.br ou apresentados na Secretaria do Evento, até o prazo final de inscrição,

4.4 A divisão das categorias ocorrerá após a 5ª regata, sendo que os barcos que neste momento tiverem colocação superior a posição de 50% + 1 da classificação geral, serão classificados na categoria B. A classificação final da categoria B, seguirá o critério da classificação/pontuação geral;

4.5 [NP] Cada comandante deve declarar no formulário a ser encaminhado o peso da tripulação e o numero do selo de cada vela que usará no campeonato. Este formulário deve ser entregue na Secretaria. Não será pesada a tripulação antecipadamente, somente haverá pesagem em caso de troca de tripulante que deve ser avisado com antecedência mínima de duas horas antes do início da regata.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O valor da Taxa de inscrição será R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) por barco.

5.2 A taxa deverá ser paga exclusivamente de depósito bancário ou transferência na conta informada abaixo:

Iate Clube do Rio de Janeiro - Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46.

6. PROPAGANDA

6.1 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

7. PROGRAMA

Data	Hora	Atividade
16 de setembro	9h às 17h	Medição/inspeção
17 de setembro	9h às 11h	Medição/inspeção
	12h 13h	Término das inscrições Regatas
18 de setembro	13h	Regatas
24 de setembro	13h	Regatas
25 de setembro	13h	Regatas



7.1 A programação será conforme a seguir:

7.2 O evento consistirá em uma série de 08 (oito) regatas.

7.3 03 (três) regatas são requeridas para validar o campeonato.

7.4 Estão programadas 02 duas regatas por dia. Poderá ser corrida 3 regatas por dia caso o programa esteve atrasado.

7.5 A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será 13h.

7.6 Nenhum sinal de atenção será dado após as 16h dos dias: 17 e 25 de Setembro de 2022.

8. LOCAL

8.1 O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ.

8.2 A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

9. PERCURSOS

9.1 Os percursos a serem seguidos serão Barla-Sota conforme especificados nas Instruções de Regata.

10. PONTUAÇÃO

10.1 É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

10.2 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

11.1 Não será permitido retirar o barco da água entre os dias 17 e 18 de setembro e os dias 24 e 25 de setembro de 2022

12. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

12.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

12.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

12.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual,

12.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do

COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

13. PREMIAÇÃO

13.1 Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados nas categorias Geral e Silver

14. DIREITOS DE MÉDIA – VEICULAÇÃO NA IMPRENSA

14.1 Todos os competidores cedem à “Autoridade Organizadora-ICRJ”, quando do aceite de sua inscrição on line, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto,



fotografia ou vídeo tanto suas quanto de seus barcos inscritos neste Campeonato Estadual da Classe HPE-25 e em todos os eventos que a compõem, para serem divulgados em qualquer transmissão, e/ou mídia (incluindo, mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Neste aspecto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) por cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes aceitam estas no ato de sua inscrição on line.

14.2 Caso algum comandante e ou tripulante não concordem com estes termos, devem manifestar-se ao contrário na secretaria do campeonato antes da primeira regata do campeonato.

15. MAIS INFORMAÇÕES

Instituto Clube do Rio de Janeiro – Av. Pasteur 333- Urca–Rio de Janeiro, RJ - Brasil CEP 22.290-240.

Tel.: +55 21 3223 - 7214 +55(21) 3223 - 7200 - (22) 2643 - 0836

E-mail: vela@icrj.com.br Web: www.icrj.com.br

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214



ADENDO UF

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Edição: Campeonato Estadual Classe HPE 25 2022

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF1 foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 28.1.5 (b) na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas. Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 E 2, E REGRA 70

UF1.1 Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'

UF1.2 Acrescente a nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada.'

UF1.3 A Regra 14 é alterada para:

14 EVITANDO CONTATO

14.1 Sempre que razoavelmente possível, um barco deve

- (a) evitar contato com outro barco,
- (b) não causar contato entre barcos, e
- (c) não causar contato entre um barco e um objeto que deve ser evitado. Entretanto, o barco com direito de passagem, ou com direito a navegar dentro do espaço ou do espaço na marca a que tem direito, não precisa evitar o contato até que seja claro que o outro barco não está se mantendo afastado ou dando espaço ou espaço na marca.

UF1.4 Quando a Regra 20 for aplicada, os seguintes sinais de mão são necessário além dos brados:

- (a) Para espaço para cambiar, apontando repetidamente e claramente para barlavento, e
- (b) Para 'Cambe você', apontando repetidamente e claramente para o outro barco e movendo o braço para barlavento.

UF1.5 A Regra 70 é excluída.

UF1.6 Regras experimentais

(a) A definição de Espaço na Marca é alterada para:

Espaço na marca Espaço para um barco navegar o seu rumo correto para montar ou passar a marca pelo lado requerido. Entretanto, espaço na marca para um barco não inclui o espaço para cambiar, a não ser que ele esteja em compromisso interno e a barlavento do barco que tiver que dar espaço na marca e que esteja então alcançando a marca após a sua cambada.

UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1 A Regra 28.2 é alterada para:

28 NAVEGANDO O PERCURSO



28.2 Um barco poderá corrigir qualquer erro em navegar o percurso, desde que ele ainda não tenha montado a próxima marca ou cruzado a linha de chegada para chegar.

UF2.2 Regra 31 é deletada UF2.3 As regras P1 a P4 não serão aplicadas.

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

UF3.1 Nesse apêndice, 'uma penalidade' significa o seguinte: Uma punição de uma volta de acordo com a regra 44.2.

UF3.2 A primeira sentença da regra 44.1 é alterada para: 'Um barco pode cumprir uma punição quando em um incidente enquanto em regata, caso ele tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 (com exceção da regra 14 quando ele causou danos ou ferimentos), ou regra 42.

UF3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

(a) Estando em regata, um barco poderá protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (com exceção da regra 14) ou regra 42; entretanto, um barco somente poderá protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele esteve envolvido. Para fazer isto ele deve bradar 'Protesto' e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que um barco envolvido no incidente tenha executado sua punição voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros.

(b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi isento, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO;

(a) Quando um barco

(1) infringe a regra 42,

(2) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,

(3) comete falta grave de esportividade, ou

(4) deixa de cumprir com a regra UF3.6 ou executar punição quando assim determinado por um árbitro,

(5) falha em cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2) um árbitro deve desclassificar o barco pela regra UF3.5(c).

Um árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto por outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada como prescrito na regra 44.2, cada uma sinalizada de acordo com a instrução UF3.5(b), ou desclassificar o barco sob a instrução UF3.5(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução UF3.5(b) por não ter executado uma punição ou por executá-la incorretamente, a punição original é cancelada.

(b) Um árbitro que decide, baseado em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.3. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

UF3.5 Sinais dos Árbitros

Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:

(a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.

(b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.

(c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.



UF3.6 Penalidades Impostas

- (a) Um barco punido pela instrução UF3.5(b) deve executar uma Punição.
- (b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) deixará, prontamente, a área de regata.

UF4 AÇÕES DA COMISSÃO DE REGATAS

UF4.1 Na linha de chegada, a Comissão de Regata irá informar aos competidores a colocação de cada um na regata através do canal 69 do rádio VHF. Após isso ter sido feito, a Comissão de Regata deve imediatamente expor a bandeira B com um sinal sonoro. A bandeira B deve ficar exposta por pelo menos 2 minutos e depois será removida com um sinal sonoro. Se a Comissão de Regata altera a pontuação informada na linha de chegada enquanto a bandeira B é exposta, ela irá expor a bandeira I, com um sinal sonoro. A bandeira B deve continuar a ser exposta por pelo menos dois minutos após qualquer alteração ter sido feita.

UF5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS.

UF5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

UF5.2 Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66 a terceira sentença é alterada para 'Uma parte na audiência não poderá pedir reabertura.'

UF5.3 Um barco com intenção de

- (a) protestar outro barco por uma regra que não seja a regra UF3.6 ou regra 28, ou uma regra listada na regra UF3.3(a),
- (b) protestar outro barco pela regra 14 se houve contato que causou danos ou ferimentos, ou
- (c) pedir reparação deve informar a comissão de regata se seguinte forma: Brada para a comissão de regata antes ou durante a bandeira B estiver exposta.

UF5.4 O tempo limite definido na regra UF5.3 também será aplicado por protestos pelas regras UF5.9, UF5.10 e UF5.11, quando estes tipos de protestos forem permitidos. A comissão de regata deve estender o prazo do tempo de limite se houver uma boa razão para isso.

UF5.5 A comissão de regata deve informar imediatamente à comissão de protesto sobre quaisquer protestos ou pedidos de reparação feitos pela regra UF5.3.

UF5.6 A terceira sentença da regra 62.1(a) e toda a regra 62.1(a)(2) estão excluídas.

UF5.7 As três primeiras sentenças da regra 64.2 são alteradas para: 'Quando a comissão de protesto decide que um barco que é parte em uma audiência infringiu uma regra, ela poderá impor uma punição que seja a desclassificação, e poderá fazer qualquer outro ajuste de pontuação que achar o mais justo. Se um barco infringiu uma regra quando não estiver em regata, a comissão de protesto quando decidir em aplicar uma penalidade, esta deve ser aplicada na regata válida mais próxima desse incidente ou fazer qualquer outro arranjo.'

UF5.8 Audiências

Exceto para uma audiência pela regra 69.2

- (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.
- (b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada e poderá comunicar isso oralmente.
- (c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.
- (d) Se a comissão de protesto decide que a infração a uma regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.
- (e) Se a comissão de protestos penalizar um barco de acordo com a instrução UF5.7 ou se uma penalidade padrão é aplicada, todos os outros barcos serão informados sobre a alteração na pontuação do barco penalizado.

UF5.9 A comissão de regata não protestará nenhum barco.



- UF5.10** A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. Entretanto, ela não protestará um barco por infração das instruções UF3.6 ou regra 28, uma regra citada na instrução UF3.3(a) ou a regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.
- UF5.11** O comitê técnico somente irá protestar um barco pela regra 60.4 quando ele decide que um barco ou equipamento pessoal não está de acordo com as regras de classe, regra 50, ou com as regras no regulamento de equipamentos do evento, se ele existir. Nesse caso, o comitê técnico deve protestar.
- UF5.12** A R e g r a 6 6.2 é alterada par a: 'Uma parte de uma audiência sob esse apêndice não deverá pedir uma reabertura.'